Comissão de Ap. Social e Desenv. de Santa Catarina BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte: 501 099 093

Moeda: (Valores em Euros)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 Moeda: (Valores em Euros)			s em Euros)	
nímpicac	270710	DATAS		
RÚBRICAS	NOTAS	31 DEZ 2024	31 DEZ 2023	
ACTIVO		-		
Activo não corrente				
Ativos fixos tangíveis		2 167 708,11	1 925 247,73	
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00	
Ativos intangíveis	·	26 352,99	1 690,47	
Investimentos financeiros		16 252,79	16 252,79	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00	
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00	
		2 210 313,89	1 943 190,99	
Activo corrente				
Inventários		4 109,62	4 039,12	
Créditos a receber		8 679,94	7 783,63	
Estado e outros entes públicos		88 235,64	10 803,69	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		297,00	405,00	
Diferimentos		8 331,41	9 112,31	
Outros ativos correntes		399 521,12	585 743,83	
Caixa e depósitos bancários		143 012,31	139 811,33	
•		652 187,04	757 698,91	
al do ativo				
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		2 862 500,93	2 700 889,90	
Fundos patrimoniais Fundos				
Excedentes técnicos		108 922,99	108 922,99	
Reservas	<u>'</u>	0,00	0,00	
Resultados transitados		0,00	0,00	
Excedentes de revalorização		824 883,31	860 206,02	
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais		0,00 535 394,00	0,00	
- Justinion of the contract of the months		1 469 200,30	556 179,74	
Resultado líquido do período		· •	1 525 308,75	
Total dos fundos patrimoniais		-33 774,12 1 435 426,18	-35 322,71 1 489 986,04	
Passivo		1 433 420,18	1 489 980,04	
Passivo não corrente				
Provisões		0.00		
Provisões específicas		0,00	0,00	
Financiamentos obtidos		0,00	0,00	
Outras dívidas a pagar		421 829,62 0,00	227 604,30	
		421 829,62	0,00	
ain anna d		421 027,02	227 604,30	
sivo corrente				
Fornecedores		91 968,50	39 400,66	
Estado e outros entes públicos		38 650,98	34 547,78	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros Financiamentos obtidos		0,00	0,00	
Diferimentos		111 623,67	108 572,89	
Outros passivos correntes		501 978,00	585 130,89	
Outros passivos contentos		261 023,98	215 647,34	
Total de pessive		1 005 245,13	983 299,56	
Total do passivo		1 427 074,75	1 210 903,86	
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2 862 500,93	2 700 889,90	
	<u></u>			

David flew de Saute Harties

O responsável

Nancy Dos Denhos Domingos

CC 17946

Comissão de Ap. Social e Desenv. de Santa Catarina DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte: 501 099 093

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS		PERÍODOS		
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS -	2024	2023	
Vendas e serviços prestados		488.963,20	443.644,15	
Subsídios, doações e legados à exploração		1.532.260,79	1.450.526,63	
Variação nos inventários da produção		-160,00	70,00	
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00	
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		171.063,37	162.862,70	
Fornecimentos e serviços externos		275.301,16	249.619,07	
Gastos com o pessoal		1.557.459,25	1.448.632,88	
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00	
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00	
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00	
Catras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00	
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00	
Outros rendimentos		72.372,43	56.000,17	
Outros gastos		6.576,82	3.007,53	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	 -	83.035,82	86.118,77	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		93.232,18	99.271,87	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-	-10.196,36	-13.153,10	
Juros e rendimentos similares obtidos		13,65	12,23	
Juros e gastos similares suportados		23.591,41	22.181,84	
Resultados antes de impostos	-	-33.774,12	-35.322,71	
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00	
Resultado líquido do período	-	-33.774,12	-35.322,71	

Danie Hand des Sant Haylis

Nany Ibs butos i)mingros Ce 17946

Comissão de Ap. Social e Desenv. de Santa Catarina DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda: (Valores em Euros)

ERGODO FINDO EM 51 DE DEZEMBRO DE 2024	· ,	Wideua: (valores em Euros)			
RÚBRICAS	NOTAS	DATAS			
Nobile	NOTAS	2024	2023		
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo					
Recebimentos de Clientes e Utentes		522 412,01	469 432,2		
Pagamentos de subsídios		0,00	0,0		
Pagamentos de apoios		0,00	0,0		
Pagamentos de bolsas	1	0,00	0,0		
Pagamentos a fornecedores		803 816,82	417 513,6		
Pagamentos ao pessoal		1 033 597 46	969 341,4		
Caixa gerada pelas operaçõe	es	-1 315 002 27	-917 422,8		
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-110,00	0,0		
Outros recebimentos/pagamentos		1 041 106,23	926 367,9		
Fluxos de caixa das atividades operacionais (-274 006,04	8 945,1		
Fluxos de caixa das actividades de investimento	``				
Pagamentos respeitantes a:		·			
Ativos fixos tangíveis		2 250,62	7 208,3		
Ativos intangíveis		0,00	0,0		
Investimentos financeiros		0,00	0,0		
Outros ativos		0,00	0,0		
Recebimentos provenientes de:		5,50	0,0		
Ativos fixos tangíveis		0,00	550,0		
Ativos intangíveis		0,00	0,0		
Investimentos financeiros		0,00			
Outros ativos		0,00	0,0		
Subsidios ao investimento		´ I	0,0		
Juros e rendimentos similares		150 593,40	0,0		
Dividendos		0,00	0,0		
		0,00	0,0		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (9	148 342,78	-6 658,3		
Fluxos de caixa das actividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de: Financiamentos obtidos					
		504 000,00	0,0		
Realização de fundos		0,00	0,0		
Cobertura de prejuízos		0,00	0,0		
Doações Outros a compañas do C		0,00	0,0		
Outras operações de financiamentos		0,00	0,0		
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos	1	354 432,81	27 347,6		
Juros e gastos similares		22 969,60	20 642,4		
Dividendos	l f	0,00	0,0		
Redução de fundos		0,00	0,0		
Outras operações de financiamento		0,00	0,0		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3	3)	126 597,59	-47 990,0		
	i f				
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		934,33	-45 703,2		
Efeito das diferenças de câmbio	i t	0,00	0,0		
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período		139 811,33	184 952,		
Caixa e seus equivalentes no fim do período		143 012,31	139 811,3		

Jasio dos factos pelas juicos Dans l'haml do Sant Hontis

O Responsável

F3M - Information Systems, SA

Processado por Computador

Anexo



1. Identificação da Entidade

Comissão de Apoio Social e Desenvolvimento de Santa Catarina é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de I.P.S.S., com sede na Rua Social – Santa Catarina - 3840-572 Vagos. Tem como atividade as valências de: centro de atividades ocupacionais e terapêuticas, creche, estabelecimento de educação pré-escolar, centro de atividades de tempos livres, centro de dia, serviço de apoio domiciliário, lar residencial, residência autónoma e cantina social.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2013 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2012.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstractes Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em "Resultados Transitados". Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de Janeiro de 2012) foram registados em "Fundos Patrimoniais".

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" (Notas 11 e 18) e "Diferimentos" (Nota 12)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se, a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes, com base nas demonstrações financeiras, pois existem itens que não são materialmente relevantes para se justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, e outros que podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgava, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	10
Outros Ativos fixos tangíveis	8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil:estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar inicio à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	4
Programas de Computador	3
Propriedade Industrial	
m.	
Outros Ativos intangíveis	

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exérça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo vaior dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 — Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - o Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores /beneméritos /patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações en que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" incluí caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para líquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

E/ou

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação inanceira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, incluí as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Marty

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de "Ativos Fixos Tangiveis" do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2024, não ocorreram quaisquer movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural"

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

		31 de Dezembro	de 2023		1100 Dec	
	Saldo em	Aquisições	Abates	,		Saldo em
	01-Jan-2023	/ Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	31-Dez-2023
Activos			•			
Terrenos e recursos naturais	185.560,85	-	-	-	-	185.560,85
Edifícios e outras construções	3.271.901,50	-	-	-	-	3.271.901,50
Equipamento básico	553.875,96	5.778,08	-	-	-	559.654,04
Equipamento de transporte	506.715,33		-	- 460,50	-	506.254,83
Equipamento biológico	1.500,00	-	_	-	-	1.500,00
Equipamento administrativo	168.429,84	-	_	-	-	168.429,84
Outros Ativos fixos tangíveis	25.009,60	-	-	-	-	25.009,60
Total	4.712.993,08	5.778,08	-	- 460,50	-	4.718.310,66
Depreciações acumuladas		<u> </u>		•		
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1.533.174,42	84.252,76		-	-	1.617.427,18
Equipamento básico	478.223,01	5.957,85	-	-	-	484.180,86
Equipamento de transporte	474.581,93	6.800,00		- 460,50	-	480.921,43
Equipamento biológico	-	-	_	-	-	
Equipamento administrativo	183.549,99	2.076,26	-	-	- 1	185.626,25
Outros Ativos fixos tangíveis	24.722,21	185,00	-	-		24.907,21
Total	2.694.251,56	99.271,87	-	460,50	-	2.793.062,93

31 de Dezembro de 2024

	-	T ac Describe	uc 2024			
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Activos					·	
Terrenos e recursos naturais	185.560,85	2.250,62	-	_	-	187.811,47
Edifícios e outras construções	3.271.901,50	-	-	-		3.271.901,50
Equipamento básico	559.654,04	-			-	559.654,04
Equipamento de transporte	506.254,83	н	_			506.254,83
Equipamento biológico	1.500,00		-	-	-	1.500,00
Equipamento administrativo	168.429,84	-		-	-	168.429,84
Outros Ativos fixos tangíveis	25.009,60	8.666,90	-	-	-	33.676,50
Total	4.718.310,66	10.917,52	-	-	-	4.729.228,18
Depreciações acumuladas			'	<u> </u>		
Terrenos e recursos naturais		-	-	-	-	- <u></u>
Edifícios e outras construções	1.617.427,18	77.144,63	-	144,60	-	1.694.716,41
Equipamento básico	484.180,86	5.466,23		-42.90		489.604,19
Equipamento de transporte	480.921,43	6.800,00	-	-	-	487.721,43
Equipamento biołógico	-	-		-	-	<u> </u>
Equipamento administrativo	185.626,25	2.076,26	-	-	-	187.702,51
Outros Ativos fixos tangíveis	24.907,21	1.268,36	-	-101,70	-	26.073,87
Total	2.793.062,93	92.755,48	-		-	2.885.818,41

No que concerne às "Propriedades de Investimento" não ocorreram quaisquer movimentos hos períodos de 2023 e 2024.

6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2023

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Goodwill	-	-	-	-	-	
Projectos de Desenvolvimento	-	_		-	-	
Programas de Computador	780,51	1.430,24	-	-	-	2.210,75
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	
	2.299,00	-	-	_	-	2.299,00
Outros Ativos intangíveis	3.079,51		_	-	-	4.509,75
Total	3.079,51		-	-	-	3.079,51
Depreciações acumuladas			_	1,2		·
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	
Programas de Computador	520,28	736,93	-	-	-	1.257,21
Propriedade Industrial	-	-	-	ı	-	
Outros Ativos intangíveis	2.299,00			-	-	2.299,00
Total	2.819,28	736,93			-	3.556,21

31 de Dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Goodwill	-	-	-	-		
Projectos de						_ -
Desenvolvimento		-	-	_	ı.	-
Programas de Computador	2.210,75	-	-	-	-	2.210,75
Propriedade Industrial	-	-	_	_	-	
Outros Ativos intangíveis	2.299,00	P	-	_	-	2.299,00
Total	4.509,75		_	-	-	4.509,75
Depreciações acumuladas						
Projectos Desenvolvimento	-	-		-	-	
Programas de Computador	1.257,21	476,70		-		1.733,91
Propriedade Industrial	_	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	2.299,00			-	-	2.299,00
Total	3.556,21	476,70			-	4.032,91

Martins Martins

7. Locações

A Entidade não detém quaisquer ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

		2024		2023			
Descrição	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total	
Empréstimos Bancários	111.623,67	421.829,62	533.453,29	108.572,89	227.604,30	335.177,19	
Locações Financeiras	-	-	-		_		
Contas caucionadas	-	-	-	-	-		
Contas Bancárias de Factoring	-	-	_	-		-	
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-		-		
Descobertos Bancários Contratados	-	-	-	Nu.	-	-	
Outros Empréstimos	-	-	-	-			
Total	111.623,67	421.829,62	533.453,29	108.572,89	227.604,30	335.177,19	

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

De referir que os valores da rubrica "Matérias-primas, subsidiárias e de consumo" se desdobram da seguinte forma:

Matérias-primas: 3.419,62 €;

Matérias Subsidiárias: 0,00 €;

Matérias de Consumo: 0,00€.

Animais de consumo: 690,00 €.

10. Rédito

Market Market

Para os períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	488.963,20	443.644,15
Quotas dos utilizadores	-	-
Quotas e Jóias	-	-
Promoções para captação de recursos	-	_
Rendimentos de patrocionadores e		
colaborações	-	
	_	-
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	н	-
To	tal 488.963,20	443.644,15

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2023 e 2024, não ocorreram quaisquer variações relativas a provisões.

Passivos contingentes

Nos períodos de 2023 e 2024, não ocorreram quaisquer passivos contingentes.

Ativos contingentes

Nos períodos de 2023 e 2024 não ocorreram quaisquer ativos contingentes.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsidios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição		2024	2023
Subsídios do Governo		1.515.062,25	1.450.526,63
ISS		1.461.840,77	1.414.281,18
CAMARA MUNICIPAL		39.680,76	12.088,26
IEFP		13.540,72	10.296,36
FUNDO SOCORRO SOCIAL		-	
CANTINAS SOCIAIS	-	-	
OUTRAS ENTIDADES		-	1.037,70
Apoios do Governo		-	
			-
<u></u>			-
	Total	1.515.062,25	1.270.294,12

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2023 e 31/12/2024, não ocorreram quaisquer alterações das taxas de câmbio.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não existe qualquer imposto sobre o rendimento.

15. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos/sociais/da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 91 funcionários.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	<u>-</u>
Remunerações ao Pessoal	1.256.235,25	1.166.662,60
Benefícios Pós-Emprego	-	
Indemnizações	2.2642,03	3.304,89
Encargos sobre as Remunerações	270.304,57	249.053,23
Seguros de Acidentes no Trabalho e		
Doenças Profissionais	17.243,50	18.423,62
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	11.033,90	11.188,54
Total	1.557.459,25	1.448.632,88

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2024, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2024	2023
Investimentos Financeiros	16.252,79	16.252,79
Fundos de Compensação	13.504,92	13.504,92
F.R.S.S.	2.722,87	2.722,87
IGFSS – Retenção na fonte	-	-
C.C.A.M.	25,00	25,00
Total	16.252,79	16.252,79

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2023 e 2024, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	-	-
Doadores - em curso	-	
Patrocinadores		-
Quotas	297,00	405,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	-	
	-	-
	-	-
	-	-
Perdas por imparidade	-	-
Total	297,00	405,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	-	
Financiamentos obtidos - Fundador/doador		
	-	-
	-	-
	-	-
Total	-	

17.3. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2023 e 2024 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023	
Clientes e Utentes c/c	8.679,94	7.783,63	
Clientes	-	-	
Utentes	8.679,94	7.783,63	
Clientes e Utentes títulos a receber	-	-	
Clientes	_	-	
Utentes	-	_	
Clientes e Utentes factoring	-	-	
Clientes		-	
Utentes	-	-	
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	-	-	
Clientes	-	-	
Utentes	-	-	
Total	8.679,94	7.783,63	

Perdas por Imparidade do período

Descrição	Descrição 2024		2023
Clientes		1	-
Utentes			-
	Total	-	-

17.4. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	
	-	
Outros Devedores	501.978,00	585.743,83
Perdas por Imparidade	-	
Total	501.978,00	585.743,83

17.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição		2024	2023
Gastos a reconhecer			
: 		-	
Seguros		8.331,41	7.846,82
Outros			1.265,49
	Total	8.331,41	9.112,31
Rendimentos a reconhecer			
		-	-
		-	-
	Total	-	-

17.6. Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, os seguintes investimentos.

Martin Martin

Descrição	2024	2023
CCAM	500,00	500,00
	-	
	-	-
Total	500.00	500.00



17.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2023 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2024	2023
Caixa	3.771,07	4.009,57
Depósitos à ordem	86.241,24	34.801,76
Depósitos a prazo	53.000,00	101.000,00
Outros		
Total	143.012,31	139.811,33

17.8. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	108.922,99		-	108.922,99
Excedentes técnicos	-		-	
Reservas	-	-	-	
Resultados transitados	860.206,02	<u>-</u>	35.322,71	824.883,31
Excedentes de revalorização	-			-
Outras variações nos fundos patrimoniais	556.179,74		20.785,74	535.394,00
Total	1.525.308,75	-	56.108,45	1.469.200,30

17.9. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	91.968,50	39.400,66
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	91.968,50	39.400,66

Nautro Martins

17.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	88.235,64	10.803,69
Outros Impostos e Taxas	-	
Total	88.235,64	10.803,69
Passivo		<u>.</u>
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	_
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.649,49	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	4.945,00	6.017,25
Segurança Social	32.056,49	28.530,53
Outros Impostos e Taxas	-	
Total	30.650,98	34.547,78

17.11. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outros passivos correntes/Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição Co	20:	24	2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	-	-	_
Cauções	-		-	
Outras operações?	-	_	-	
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	
Fornecedores de Investimentos		-	-	_
Credores por acréscimos de gastos	-	213.135,42	-	206.220,05
Outros credores	-	47.888,56	-	9.427,29
		-		
Total		261.023,98	-	215.647,34

17.12. Outros Passivos Financeiros

Não existem quaisquer passivos financeiros em 31 de Dezembro de 2023 e 2024.

17.13. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2024, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição		2024	2023
Subsídios do Governo		1.515.062,25	1.450.526,63
ISS		1.461.840,77	1.414.281,18
CAMARA MUNICIPAL		39.680,76	12.088,26
IEFP		13.540,72	10.296,36
POPH		-	
CANTINAS SOCIAIS			-
OUTRAS ENTIDADES			1.037,70
Apoios do Governo			
			-
		_	_
	Total	1.515.062,25	1.450.526,63
Descrição		2024	2023
Doações		-	-
Heranças e legados		-	-
Donativos		17.198,54	
		-	-
	Total		

17.14. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	57.642,40	87.689,07
Materiais	11.910,22	11.930,39
Energia e fluidos	112.685,24	88.036,31
Deslocações, estadas e transportes	874,30	273,78
Serviços diversos (*)	92.189,00	61.689,52
Comunicação	2.954,84	3.688,01
Seguros	20.642,58	12.509,56
Limpeza Higiene	28.846,75	21.540,06
Outros fornecimentos	30.304,00	20.034,22
Tota	275.301,16	249.619,07

17.15. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	12.729,93	15.583,74
Descontos de pronto pagamento obtidos	87,02	33,34
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários		-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	_
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	19.010,00	1.247,78
Outros rendimentos e ganhos	40.545,48	39.135,31
Total	72.372,43	56.000,17



17.16. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	2.398,54	2.221,34
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	
Divídas incobráveis	831,45	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	_
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	3.346,83	786,19
Total	6.576,82	3.007,53

17.17. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	20.781,83	17.262,19
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	2.809,58	4.919,65
Total	23.591,41	22.181,84
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	13,65	12,23
Dividendos obtidos	-	
Outros rendimentos similares	-	
Total	_	-
Resultados financeiros	(23.577,76)	(22.169,61)

17.18. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2024, foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 29 de Março de 2025.

Santa Catarina, 20 de Maio de 2025

CC 17946: Nancy dos Santos Domingues

Cariodospanto ()

sub Haul de Souts plan tus